

# Treinamento BB Consórcios

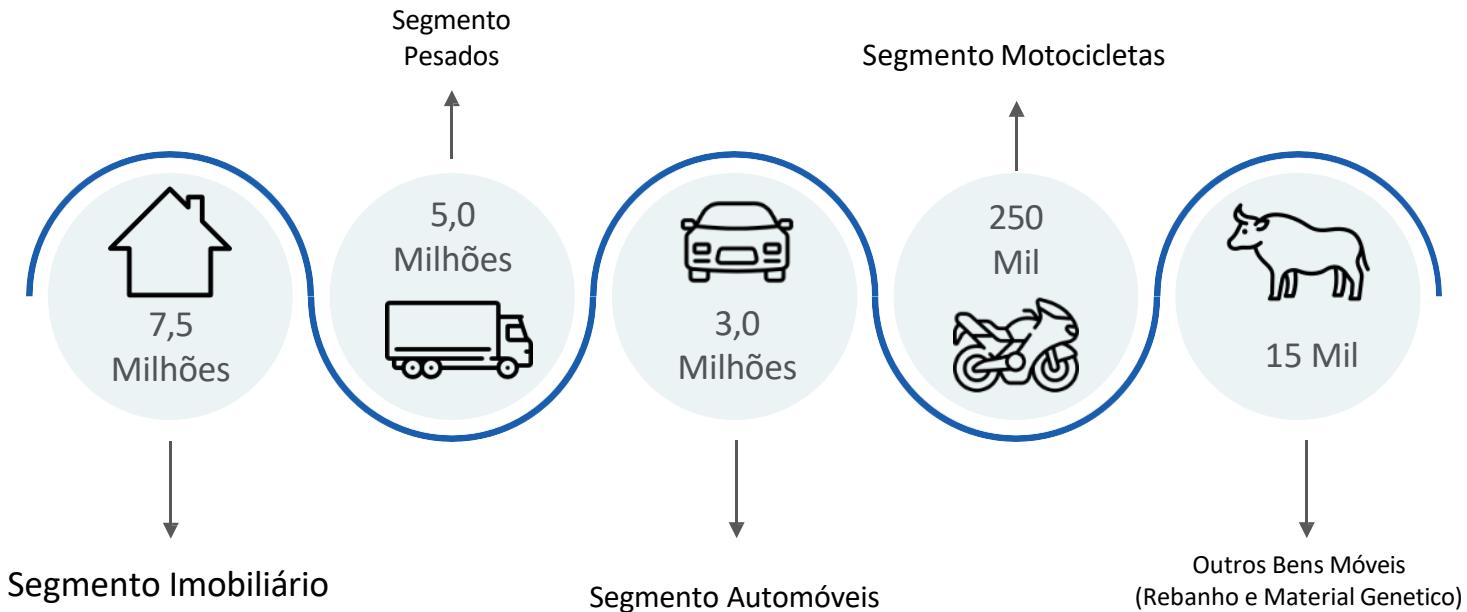
## 04/12/2025



# FLUXO DE VENDAS



# Limite de Saldo devedor por CPF ou CNPJ por Produto



# PERFIL DO CLIENTE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO

REPRESENTANTE AUTORIZADO



## RENDIMENTO

Soma das rendas brutas, **03 (três) vezes** superior aos valores das mensalidades contratadas e a contratar.

## IDADE PARA CONTRATAÇÃO

Entre **18 anos** completos, até **79 anos** 11 meses e 29 dias.

Estrangeiro (Regularizado com CPF e RNE e tenha residência em seu nome no Brasil)



## CADASTRO

Sem bloqueios ou pendencias e manter sempre atualizado.

## CORRENTISTA OU NÃO CORRENTISTA

# DOCUMENTOS EXIGIDOS PESSOA FÍSICA

## *Comprovantes para Clientes **não** correntistas*



- Documento oficial com foto



**Contracheque**  
Holerite



### \* Comprovante de endereço

Conta de água, luz, telefone, gás ou  
TV por assinatura;  
Recibo de aluguel ou contrato de locação;  
Recibo de taxa de condomínio.

\* Válidos com emissão de **até 90 dias**, se em nome de terceiros comprovar vínculo. Aceita Declaração de endereço disponível no material de apoio BB.

# CLIENTES PF CORRENTISTAS

*Comprovante de renda:*

**NÃO SE FAZ NECESSÁRIO O ENVIO DE COMPROVANTE DE  
RENDAS PARA CLIENTES CORRENTISTA !!!!**

**Produtor Rural, Pecuarista ou Agricultor**

Informar renda R\$ 1,00



# PERFIL DO CLIENTE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO

## FATURAMENTO

Faturamento bruto anual divido por 12, pelo menos **10 (dez) vezes** superior à(s) parcela(s) da(s) operação(ões) de consórcio já contratada(s) e a contratar

---

## ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E FATURAMENTO

Sem bloqueios ou pendencias e manter sempre atualizado.



## CONSTITUIÇÃO

Constituída > que **12 (doze)** meses

---

CONTRATAÇÃO DISPONIVEL  
**"APENAS"** PARA CORRENTISTAS

# DOCUMENTAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Assinaturas: Contrato de Adesão  
e Termo de Ciencia e  
Concordancia



Quem tem “amplos poderes” para assinar pela empresa e se é necessária mais de uma assinatura

- Assinatura do(s) dirigente(s) da Empresa.



*Na contratação, dividir o faturamento anual por 12 e preencher corretamente na plataforma de vendas (faturamento mensal supre 10x o valor da parcela e atualizado no banco do Brasil)*

# AQUISIÇÕES VETADAS

Federações e confederações desportivas profissionais



Partidos políticos e Entidades religiosas



Entidades de classe  
*(Conselhos, sindicatos e associações)*



Setor público (*governos: federal, estadual, municipal, distrital*)



# VEÍCULOS AUTOMOTORES



100 meses

AUTO DEMAIS (*Tabela FIPE*)  
**R\$ 50mil à R\$ 170mil**

AUTO IPCA (*Aniversário do grupo*)  
**R\$ 20mil à R\$ 60mil**

Usados até 12 anos



120 meses

Trator e Caminhão Geral  
**R\$ 50mil à R\$ 300mil**

IPCA (*Aniversário do grupo*)  
Índice de preços ao consumidor amplo

Usados até 12 anos



86 meses

Motocicletas  
**R\$ 6mil à R\$ 50mil**  
Tabela FIPE

Usados até 05 anos

- *Límite máximo contratação R\$ 250mil*
- *Límite máximo de 10 cotas*



*Possibilidade de quitar financiamento*

# CARACTERÍSTICAS DOS GRUPOS



## Imóveis

**180 meses** (Todos os segmentos)

R\$ 70mil à R\$ 140mil

**240 meses** (alguns grupos com lance fixo e restrição de utilização de FGTS – vide plataforma)

R\$ 50mil à R\$ 140mil

INCC (Aniversário do grupo)

Índice nacional custo de construção



## \*Outros Bens Móveis

**48 meses**

Eletro, Rebanho & Material Genético

R\$ 3mil à R\$ 10mil

IPCA (Aniversário do grupo)

Índice de preços ao consumidor amplo

\*Disponível exclusivamente para **Pessoas Físicas** (correntista ou não)  
Limite de 10 cotas e valor máximo total R\$ 15.000,00

 Possibilidade de quitar financiamento

# Assembleias Mensais

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			



## Data de Vencimento

Dia 10 ou dia útil posterior, para todos os segmentos



## Assembléia Mensal

Acontece no **último 4º dia útil** do mês.



## Data Limite Adesão

Dia útil anterior a realização da assembleia.  
Podendo oferecer lance 2h após a contratação.  
*Obs: A participação efetiva depende do pagamento do boleto no mesmo dia.*

Vencimento do boleto D+0



## Prazo para formalização das Vendas

Último dia para inclusão da documentação de contratação no Portal de Vendas

<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/consorcios/assembleias/#/>

# FORMAS DE CONTEMPLAÇÃO



## Contemplação por Sorteio

Participam todas as cotas aptas ao sorteio, considerando o resultado da **Loteria Federal** que antecede a data da reunião



## Contemplação por Lance Livre

Efetuado em % do **Valor do Crédito**

(Lance Livre poderá ser oferecido no momento do preenchimento da venda ou "Oferta de Lance" no Portal de Vendas, até o dia anterior à assembleia)



## Contemplação por Lance FIXO

Disponibilidade em alguns grupos (consultar Portal de Vendas)

- **20% e 30% fixo do Valor do Crédito** (conforme regras de cada grupo)
- Cotas acima e abaixo do nº chave da Loteria Federal
- A cada **04** (quatro) contemplações de Lance Livre libera **01** (uma) de Lance Fixo

	Auto	Imóvel
Lance Fixo 20%	1612 / 1672 / 1680	1606 / 1617 / 1657 / 1664
Lance Fixo 30%	1526	1531 / 1541
Sem FGTS		1476 / 1488 / 1496 / 1505 / 1518 / 1552 / 1640
Lance Fixo 30% s/FGTS		1563 / 1575



- Possibilidade de escolha de apenas **01** (uma) modalidade de oferta de lance Livre ou Fixo na mesma assembleia
- Possui suplência de lances (até 4 chamadas)
- Confirmação e pagamento de Lances **05** (cinco) dias úteis, diretamente nas agências
- Após a confirmação da contemplação, fica indisponível a devolução de valores pagos referente a Lance Livre ou Fixo
- **Novidade! Grupos com Lance Embutido de até 30%** (vide na Plataforma de vendas)
- Alguns grupos de imóveis **não aceitam o FGTS como lance** (consultar Portal de Vendas)
- Consorciado não atenda às exigências na Política de Crédito e/ou Política Específica de Crédito, a confirmação da contemplação não poderá ser efetuada

# FGTS – POSSIBILIDADES

REPRESENTANTE AUTORIZADO

**01**

Lance com FGTS

Aceito com % total + recursos próprios

**02**

Disponível para todos os tipos de imóveis

**03**

O pagamento do lance com a oferta do % correspondente ao extrato do FGTS, será deduzido do valor da carta de crédito





### Prazo para oferta de lance

Até as **22 horas** do dia anterior a assembleia

### Restrição ou pendencias de formalização de venda ou financeira

Caso cliente tenha pendencias de formalização de venda, financeira ou restrições o boleto de lance não será gerado

### Oferta de Lance Livre (teimosinha)

O Lance Livre ofertado ficará registrado no prazo de **12** (doze) assembleias a partir do primeiro registro.

*Obs: Com uma nova oferta o prazo será reiniciado*

### Oferta de Lance Livre ou Fijo

Deverá optar por uma das opções, não participa simultaneamente (*oferta no Portal do Parceiro*)

# TRANSFERÊNCIA DE COTAS

Vetada a cessão de cota **contratada ou cedida** há menos de **180 dias**

⚠ Extensiva a cotas não contempladas, contempladas, com ou sem bem entregue, de todos os segmentos.



⚠ Cotas com menos de 180 dias da sua contratação, com ou sem bem entregue, somente serão permitidas a cessão para empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas e seus respectivos sócios, parentes consanguíneos e entre cônjuges ou companheiros (*união estável*).

# VEÍCULOS AUTOMOTORES

REPRESENTANTE AUTORIZADO



## Veículos Leves

Até **12** anos (modelo/fabricação) – *Tabela Molicar*

Exceção: valor de compra do bem for superior, o pagamento poderá ser flexibilizado, com de laudo de avaliação



## Veículos Pesados

Caminhão, semirreboque, micro ônibus até **12** anos (modelo/fabricação)



## Aeronaves

Até **12** anos (modelo/fabricação)



## Embarcações

Até **05** anos (modelo/fabricação)



## Motocicletas

Até **05** anos (modelo/fabricação)



Consultar o [#Quadro de garantias#](#) disponível no manual do produto.

# MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS



Máquinas/Equipamentos Linha Amarela e Agro

Construção civil, mineração, terraplanagem e agro: escavadeiras, pás-carregadeiras, retroescavadeiras, empilhadeiras, tratores, motoniveladoras, rolos compactadores, caminhões fora de estrada, compressores, guindastes, gruas, fresadoras de asfalto e similares; trator agrícola, pulverizador, colheitadeira, plantadeira, plataforma de corte para colheitadeiras de grãos, grade aradora, subsolador, pulverizador, sulcador, carreta agrícola e similares, com até **12** anos (modelo/fabricação) **tabela FIPE** (Máquinas Agrícolas ou cotação no sistema RTA ou Laudo de Avaliação e Vistoria - empresa especializada)

Máquinas/ Equipamentos Industrial/Comercial

Roçadeira, dobradeira, ordenhadeira e similares. Máquinas industriais, hospitalares, equipamentos odontológicos, sistemas de refrigeração, tornos, prensas, equipamentos gráficos. **Novo** com número de série individual (*adquirido de fornecedor Pessoa Jurídica e faturado em moeda nacional*)

Implementos Rodoviários

Implementos rodoviários, carroceria desagregada do caminhão, refrigerador para caminhão, guindaste desagregado do caminhão e similares e veículos pesados. **Novo** com número de série individual (*adquirido de fornecedor Pessoa Jurídica e faturado em moeda nacional*)

Off Road

**Novo** (trator, triciclo, quadriciclo e similares)



Máquinas, implementos agrícolas e rodoviários (*não possuam gravame*). Instrumento de alienação fiduciária (*registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos do município da comarca do proprietário do bem, mediante o seu traslado integral no livro B, ou microfilmagem*)

# VISTORIA

Empresas especializadas - laudos efetuados de forma remota:

- Alesca: <https://bbvistoria.alesca.com.br/> ou WhatsApp (11) 95972 5098
- Dekra: <https://dekra.com.br/>
- Infocar: <https://vistoriabb.infovizt.com.br/>
- Union Solutions: <https://unionsolutions.com.br/> celular/WhatsApp (11) 94969-2002, telefone (11) 3032-5209

- ✓ O pagamento do laudo de vistoria é de responsabilidade do consorciado.
- ✓ Não serão pagos veículos com chassi remarcado.
- ✓ Não serão aceitos laudos de concessionárias, revendas, oficinas de veículos e Detrans.
- ✓ Não serão aceitos laudos de vistoria periciais destinados a serviços executados pelo Detran (*transferência de propriedade, troca de placa, troca de motor*) ou qualquer outra natureza que não a compra e venda do bem
- ✓ Deverá constar no laudo: caracterização do bem, fotos e parecer técnico aceitável/aprovado.
- ✓ Parecer técnico "Sujeito a Análise" é aceito com Status "Vistoria Liberada-Aceita"



Obrigatório para automóveis e motocicletas de valor de mercado (Tabela Molicar) acima de R\$ 200 mil *(inclusive para processos de quitação de financiamento)*;



Obrigatório para caminhões de todas espécies, semi-reboque e ônibus com valor de mercado acima de R\$ 200 mil. (Tabela Molicar). Carroceria e/ou implemento agregados, estas informações (incluindo o seu valor de mercado) deverão constar no laudo de vistoria desde que o valor da carroceria esteja incluído no pagamento



Obrigatório para embarcações, caso o valor registrado no documento de transferência seja superior a R\$ 100 mil (Tabela Molicar)



Obrigatório para todas as máquinas e equipamentos das linhas Agro e Amarela cujo valor da Nota Fiscal ou do contrato de compra e venda seja = ou > R\$ 300.000,00 - *Laudo de Avaliação e Vistoria por empresa especializada*

# QUADRO DE GARANTIA ADICIONAL

## Máquinas e equipamentos de médio e grande porte

Tipo de Pessoa	Até R\$ 350 mil	Acima de R\$ 350 mil até R\$ 1 milhão	Acima de R\$ 1 milhão
Pessoa Física	Bem	Bem e Fiança de Terceiro	a) Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup> ; ou b) Bem e Garantia Real <sup>2</sup> .
Pessoa Jurídica - MEI e EI		Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup>	
Pessoa Jurídica - Demais		Bem e Fiança dos Sócios <sup>3</sup>	a) Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup> ; ou b) Bem e Fiança dos Sócios <sup>3</sup> com RLC <sup>1</sup> ; ou c) Bem e Garantia Real <sup>2</sup> .

## Sistema de energia solar

Tipo de Pessoa	Até R\$ 50 mil	Acima de R\$ 50 mil até R\$ 250 mil	Acima de R\$ 250 mil
Pessoa Física	Bem	Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup>	a) Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup> ; ou b) Bem e Garantia Real <sup>2</sup> .
Pessoa Jurídica - MEI e EI		Bem e Fiança dos Sócios <sup>3</sup>	a) Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup> ; ou b) Bem e Fiança dos Sócios <sup>3</sup> com RLC <sup>1</sup> ; ou c) Bem e Garantia Real <sup>2</sup> .
Pessoa Jurídica - Demais			

Consultar o [#Quadro de garantias adicionais](#) disponível no manual do produto.

## Linha Agro e Linha Amarela

Tipo de Pessoa	Até R\$ 500 mil	Acima de R\$ 500 mil até R\$ 2 milhões	Acima de R\$ 2 milhões
Pessoa Física	Bem	Bem	Bem
Pessoa Jurídica - MEI e EI		Bem e Fiança de Terceiro	a) Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup> ; ou b) Bem e Garantia Real <sup>2</sup> .
Pessoa Jurídica - Demais		Bem e Fiança de Terceiro	a) Bem e Fiança de Terceiro com RLC <sup>1</sup> ; ou b) Bem e Fiança dos Sócios <sup>3</sup> com RLC <sup>1</sup> ; ou c) Bem e Garantia Real <sup>2</sup> .

<sup>1</sup>Soma dos Recursos Líquidos Computáveis (RLC) de valor igual ou superior ao saldo devedor da operação na data do pagamento da carta.

<sup>2</sup>Garantias Reais Adicionais (veículos ou imóveis) com o valor igual ou maior que o saldo devedor da operação na data do pagamento da carta.

<sup>3</sup>Ordenado do sócio majoritário ao minoritário, até que seja atingido o mínimo de 60% de participação no Capital Social da Empresa.

# ELETROS

Bens Novos, com emissão de nota fiscal com alienação ao BB.

## Linha Verde

Microcomputadores, laptops, celulares, tablets e similares



## Linha Marrom

Televisores, aparelhos de som, projeção visual e similares.



## Linha Branca

Geladeira, fogão, máquina de lavar e similares



## Linha Azul

Batedeiras, liquidificadores, ferros de passar e similares.



- Adquirir mais de um bem desde que do mesmo fornecedor.
- Ressarcimento ao consorciado é possível desde que ele apresente NF com a data igual ou posterior a sua contemplação junto do comprovante de pagamento.



# QUITAÇÃO DE FINANCIAMENTO

REPRESENTANTE AUTORIZADO



## PRÓPRIA

O bem objeto do financiamento possua ônus somente referente ao financiamento

O valor da carta de crédito seja igual ou superior ao valor do saldo devedor a ser liquidado junto ao Interveniente Quitante.



## COM INTERVENIENTE QUITANTE

O bem objeto do financiamento possua ônus somente referente ao financiamento

O valor da carta de crédito, mais recursos próprios do comprador ou vendedor sejam suficientes para liquidar o saldo devedor da operação junto ao Interveniente Quitante.

**⚠️** *Em ambas modalidades não seja utilizado recursos do FGTS para complementar o valor da carta de crédito.*



# CONSTRUÇÃO E REFORMA

REPRESENTANTE AUTORIZADO



O consorciado poderá utilizar a carta de crédito para construir ou reformar imóvel urbano, no prazo máximo de **18 meses**.

A garantia em relação a construção deverá ser **100%** maior que o montante do saldo devedor.

A utilização da carta de crédito engloba mão de obra e material utilizado na reforma ou construção.

É permitida a utilização da carta de crédito para construção de casa#container#, os mesmos documentos para a construção "convencional".

Aquisição de imóvel + reforma sem ampliação (pequenas reformas com sobra do crédito) até **10%** do valor do imóvel.

Vedado a reforma e/ou construção contratada por empresa da qual o consorciado seja sócio, dirigente ou acionista.

**!** No projeto de reforma e construção o consorciado pode incluir a instalação de móveis planejados, sistema de recuo de água, sistema elétrico, placas fotovoltaicas, piscina entre outros. Modelo simplificado para pequenas reformas e reparos como pintura simples, rebaixamento de teto, colocação de pisos, box de banheiro, assentamento de pias, instalações de móveis, troca de metais e louças sanitárias, instalação de ar-condicionado, obras em drywall e demais melhorias que não necessitam de autorização da autoridade local. Crédito remanescente das cotas da aquisição e/ou vinculação de novas cotas contempladas



# CENTRAL DE RELACIONAMENTO

**BANCO DO BRASIL**

**Para Clientes e Parceiros:**



Capitais e regiões metropolitanas **4003.5288**

Demais localidades **0800 729 7288**



REPRESENTANTE AUTORIZADO

